



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 00 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de QUIXERAMOBIM, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para fins que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de QUIXERAMOBIM-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) referente a criação de elemento de despesa nas diversas secretarias da Administração Municipal:

0101	Gabinete do Prefeito	
04 122 0101	Manutenção do Gabinete	VALOR (R\$)
2.002	Fonte: 1001000000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	115.000,00
TOTAL		115.000,00
0201	Ouvidoria Geral	
04 122 0201	Manutenção da Ouvidoria geral do Município	VALOR (R\$)
2.011	Fonte: 1001000000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15.000,00
TOTAL		15.000,00
0501	Secretaria de Administração e Finanças	
04 122 0501	Ações de Manutenção da SAFIN	VALOR (R\$)
2.019	Fonte: 1001000000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	30.000,00
TOTAL		30.000,00
0601	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos	
20 122 0601	Ações de Manutenção da Secretaria De	VALOR (R\$)
2.022	Agricultura e Recursos Hídricos	
	Fonte: 1001000000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15.000,00
TOTAL		15.000,00
0801	Secretaria de Cultura e Turismo	
13 122 0801	Ações de Manutenção da Secretaria De Cultura e	VALOR (R\$)
2.038	Turismo	
	Fonte: 1001000000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	25.000,00
TOTAL		25.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

1301	Fundo Municipal de Saúde - Secretaria	
10 122 1301 2.047	Ações de Manutenção da Área de gestão da Secretaria de Saúde Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	200.000,00
TOTAL		200.000,00
1501	Secretaria de Ação Social	
08 122 0022 2.091	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100.000,00
TOTAL		100.000,00
TOTAL GERAL		500.000,00

Art.2º-Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação na forma do art. 43, inciso II, da Lei nº4.320 de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme segue abaixo o detalhamento.

0701	Sec. Desen. Urbano e Infraestrutura	
17 512 0703 1.024	Construção e ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
4.3.90.51.00	Obras e Instalações	31.280,00
23 695 0001 1.029	Ampliação e melhoria da Infraestrutura Turística Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
27 812 0001 1.033	Const., Rec. E reforma de pontes, barragens, passagens molhadas, açudes e outros Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1510000000 1520000000	30.450,00 50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis Fonte: 1001000000	5.000,00
TOTAL		146.730,00
1301	Fundo Municipal de Saúde - Secretaria	
10 301 0004 1.052	Reforma, ampliação e const. de Unidade Básica de Saúde	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte: 1510000000	40.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

	Fonte: 1215000000	9.000,00
10 122 1301 2.047	Ações de Manutenção da Área de gestão da Secretaria de Saúde Fonte: 1211000000	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
10 301 1302 2.051	Manutenção da Academia da Saúde Fonte: 1215000000	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10 302 1201 2.054	Ações de Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias Fonte: 1211000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1214000000	3.000,00
10 302 1301 2.055	Gestão da UPA Fonte: 1214000000	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		130.000,00
0601	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos	
18 544 0705 2.022	Construção e ampliação de barragens, açudes e poços Fonte: 1520000000	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	123.270,00
TOTAL		123.270,00
1501	Secretaria de Ação Social	
08 122 0022 2.091	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
TOTAL		100.000,00
TOTAL GERAL		500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 20 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por
CIRILO ANTONIO PIMENTA
LIMA309950546334

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal